

do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 516, de 23 de junho de 2023, publicada na página 206 do Diário Oficial nº 11.193, de 26/06/2023, no interesse da Sindicância nº 31/047.112 /2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 30 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1107, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor WALTER JOSE CARDOSO, matrícula n. 27924021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601699/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1108, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JUSSARA SANTANA ORTEGA, na condição de Cônjuge de Antonio Carlos Ortega, matrícula n. 11984022, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 644/3SG/2, código 40039, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 17 de setembro de 2023 (Processo n. 77/013613/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1109, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a LETÍCIA SAMARA VAREIRO, representada pela genitora Maria de Fatima Alem Vareiro, na condição de Filha de Afonso Vareiro, matrícula n. 41183022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 644/CB/3, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, §5º, inciso II e III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de

2021, a contar de 03 de fevereiro de 2023 (Processo n. 77/005082/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1110, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a JOÃO CARLOS DA SILVA JARA, na condição de Filho maior inválido de Marcos Vallejo Jara, matrícula n. 39806022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 193/221/B3, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à determinação judicial, conforme Autos n. 0820596-08.2013.8.12.0001, com validade a contar de 1º de outubro de 2023 (Processo n. 77/011730/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007104/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MIZAEEL PEREIRA GOMES, matrícula n. 4412021, em que solicita a inclusão dos dependentes TÂNIA MARA RIBEIRO GOMES, na condição de Cônjuge e LUCAS RIBEIRO PEREIRA GOMES, na condição de Filho, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.728/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011971/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MAXIMA NATIVIADE PAREDES, matrícula n. 19478023, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.711/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005082/2023, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIA DE FÁTIMA ALÉM VAREIRO, na condição de Cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.182/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 02 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.284, de 03 de outubro de 2023, página n. 165, que deferiu a isenção de imposto de renda a MARIA RODRIGUES TOSTA, matrículas 30214021 e n. 30214023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/010685/2023):

ONDE CONSTA: "... a contar de 1º de maio de 2023 ...

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 1º de maio de 2022 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 439, de 30 de outubro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/008.279/2021**.

EDITAL: **CO 106/2021-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **17169**
OBJETO: **OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO CONTORNO VIÁRIO DE SANTA RITA DO PARDO, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: ENTRº MS-040 – ENTRº MS-388, COM EXTENSÃO TOTAL DE 2,893 KM, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **LUCAS LUCHINI DONHA**
GERENTE - MATRÍCULA: **493 037 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **JARLEN SANTOS LEMOS**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MG – **29499/D VISTO/MS – 2978** - MATRÍCULA: **34 626 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **HUMBERTO HENRIQUE TEIXEIRA SALES**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **13394/D** - MATRÍCULA: **471 455 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 135, de 08 de abril de 2022.

Campo Grande, 30 de outubro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 440, de 30 de outubro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.638/2021**.

EDITAL: **CO 017/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **18524**
OBJETO: **OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-316, TRECHO: ENTRº MS-223 – ENTRº BR-060, SUBTRECHO: KM 54,3 (LOTE 01), COM EXTENSÃO DE 30,80 KM, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS**

GESTOR DO CONTRATO: **LUCAS LUCHINI DONHA**
GERENTE - MATRÍCULA: **493 037 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **8963/D** - MATRÍCULA: **437 983 023**

FISCAL SUBSTITUTO: **MAURIMAX VILALBA LIMA**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **7259/D** - MATRÍCULA: **438 309 023**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.